



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 12-2024

04 de abril de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 12/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 04 de abril de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
22/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Major BM JACSON
23/03/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM NETO
24/03/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
25/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM NETO
26/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
27/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
28/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM SANTANA

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
29/03/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM MAYKOW
30/03/24	-	08h - 08h	Sábado	1º Tenente BM GARCIA
31/03/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
01/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM CHRUN
02/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
03/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
04/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 13 de Mar 24, foi intimado a fim de ser ouvido como testemunha, e audiência designada para o dia 10 de abril de 2024 às 1400h, referente ao processo nº Nº 5003102-31.2023.8.24.0054/SC, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio do Sul em audiência virtual, de acordo com o

ofício nº 310056217274, o seguinte Bombeiro Militar: 1° Tenente BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 177-24-13°BBM: do Subtenente BM CTISP Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTÔNIO SCHONS do 2°/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 3 (três) dias de dispensa de serviço a contar de 25 de março de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1° Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2°/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 7733/2024 do Subtenente BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO do 1°/3°/1ª/13°BBM – Camboriú, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas para as quintas-feiras, conforme o seguinte cronograma: 21/03, 04/04, 11/04, 18/04, 25/04, 02/05, 09/05, 16/05, 23/05, 06/06, 13/06, 20/06 e 27/06, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 3° Sgt BM Mtcl 929083-4 ELDON PIONORIO SOUSA da 3ª/13°BBM - Tijucas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar do dia 18 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com parecer da Dr.Lucas Franzoni, CRM/SC 35732. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1.homologo;
- 2.registre-se;
- 3.publique-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13°BBM (Tijucas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota eletrônica nº 195-24-13°BBM do 2° Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCADIO DE SOUZA do 13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 7 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 12 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BI;
4. archive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 179-24-13ºBBM da 3º Sgt BM Mtel 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 07 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo, 27 de março, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Da 3º Sgt BM Mtel 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 20 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer da médica Dra. Mirian Manica, CRM-SC 21569. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 183-24-13ºBBM, do Cb BM Mtel 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 06 de maio de 2024 para o dia 05 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 27/03/2024, o Cabo BM Mtel 931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o

serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 25/03/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na solicitação s/n do Cabo BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 11 (onze) dias de dispensa de serviço a contar de 19 de março de 2024 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 27/03/2024, o Cabo BM Mtcl 929254-3 THIAGO BRUNO FERREIRA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 25/03/24” Após esse período necessita de 07 (sete) dias afastado do serviço operacional externo. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/04/2024, a Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 25/04/24, após apto para o serviço do BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço físico; Marcha, formatura” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/04/2024, o Cb BM Mtcl 927806-0 JULIANO CHAVES DE SOUZA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 172-24-13ºBBM do Sd BM Mtcl 974327-8 CHARLES BENHUR KRETZER do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 16 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 02 de abril de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932449-6 RAFAEL KALFELTZ MARCELINO do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar do dia 26 de março de 2024, por motivo de doença de pessoa da família, de acordo com parecer da Dr. Ricardo Panico Rizzo Luiz, CRM/SC 318647. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

1. ACOLHO na íntegra o Parecer Nr 19-24-DP;
2. DEFIRO o cancelamento da punição do Sd BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, de Repreensão de 06/04/21.
3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 5113/2024)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

1. ACOLHO na íntegra o Parecer Nr 17-24-DP
2. DEFIRO o cancelamento da punição do Sd BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO, de Detenção de 21/09/18.
3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 5102/2024)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

1. ACOLHO na íntegra o Parecer Nr 18-24-DP

2. DEFIRO o cancelamento de todas as punições do Cb BM Mtcl 932319-8 GUILHERME DE ALMEIDA SCHELEDER, de Repreensão de 12/01/19, Detenção de 29/03/18, Repreensão de 25/01/18 e Detenção de 14/09/13.

3. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 5100/2024)

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA N° 053/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos da Sindicância Nr 053/2023/CBMSC do 1° Ten BM Mtcl 934.060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Sindicante do referido procedimento, instaurado a fim de apurar uma confusão generalizada próximo ao Posto Guarda Vidas 1 em Balneário Camboriú, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2023, envolvendo Guarda Vidas Civis e banhistas, decido:

1. Concordar com o parecer do Sindicante, uma vez que não restou provado nos autos que haja indícios de transgressão ao Código de Conduta Disciplinar, bem como de autoria e materialidade de crime por parte dos Guarda Vidas Civis;

2. Ao B-1 do 13° Batalhão para que:

a) Providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução; e

b) Envie cópia desta Sindicância para a Corregedoria Setorial do 13°BBM para que providencie a inserção no SICOR.

Quartel do 13°BBM, em Balneário Camboriú-SC, 29 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Bal. Camboriú)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – N° 01-2024-13° BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo n° 01-2024-13°BBM, aberto através da Portaria n° 12-2024-13°BBM, do Comando do 13° Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1° Ten BM Mtcl 934.058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-vidas Civil CARLOS EDUARDO SOUZA RODRIGUES, no dia 06/03/2024, e o serviço voluntário pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que NÃO houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-vidas Civil CARLOS EDUARDO SOUZA RODRIGUES e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, restando nos Autos que o referido GVC sequer trabalhou no mês de março e ainda trabalhou em diversos dias no mês de fevereiro, após a data referida do acidente em 19/02/2024

2. À 2ª Cia para notificar o interessado.

3. Ao B-1 para publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 13°BBM, em Balneário Camboriú, 02 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)

(assinado digitalmente)